



Prefeitura do Município de Morretes
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir as suas atividades na Casa Lar Marcy Alves Pinto, a partir de 04/02/2017 a servidora S.S.R considerando o **Relatório Final** do Processo de Sindicância nº 56/2016.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se lhe ciência e cumpra-se.

Morretes, 03 de fevereiro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal